

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 1763
Página 5, em 24, 519

Vateu

Funcionário

## PORTARIA N.º 1770/2019

SÚMULA: Revoga o item 8 da Portaria Municipal sob n.º 1551/2019, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

## RESOLVE:

1° - Revogar em todo o seu teor o item 8 da Portaria Municipal sob n.º 1551/2019 de 13 de Fevereiro de 2019, que designa a servidora municipal **CARMELITA DA SILVA**, portadora do CPF nº. 008.948.579-32, como Merendeira Escolar na Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de Maio de 2019.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2019.

Prefeito Municipal